



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 09/08

Processo Administrativo n.º 06/10/33.614

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Termo de Convênio n.º 42/06

Termo de Aditamento n.º 36/07

Objeto: Potencialização do Programa de Atenção Integral à Família, na região do CRAS – Espaço Esperança.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFECENTE CAMPINEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.044.780/0001-72, com sede na Rua José Paulino, 881, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 42/06, desde 31/01/08, conforme R. autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às folhas 640.

SEGUNDA – DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DENÚNCIA se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 25 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

ASSOCIAÇÃO BENEFECENTE CAMPINEIRA

Representante Legal: Cláudio Levi Bragante

R.G. n.º 3.312.693-8

C.P.F. n.º 024.623.208-06